



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a instalação de faixa de pedestres na avenida Goiás, na altura do nº 3263.

A indicação demonstra a necessidade de instalação da faixa em razão de que, no endereço citado, existe a Igreja Batista da Lagoinha - São Caetano do Sul, onde o fluxo de pessoas em dias de culto é muito grande e também dos moradores da região, que precisam atravessar a avenida.

Plenário dos Autonomistas, 16 de setembro de 2024.

**RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR**